



BIRITIBA-PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 031 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre Aposentadoria Compulsória de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 10 de 22/12/2004, nos termos do artigo 20 “caput” e parágrafo primeiro, e artigo 40, §1º, inciso II, da CF, **CONCEDER** ao servidor público municipal **LUCIANO RAPOSO SOARES QUINTAS**, portador do RG 7.694.420-7 e CPF nº 021.667.204-04, ocupante do cargo efetivo de Médico, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, de acordo com a Portaria nº 295., de 23 de julho de 2015, baixada pela Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, e Processo BP 035/15.

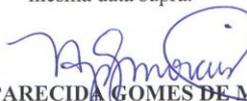
Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Julho de 2015.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA
MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2015.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente